



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
José de Arimatéia Porto Martins

Chefe de Gabinete

Gilmar Medeiros Firmo

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

Maria do Socorro Brito Silva

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

Bruno Aires Colaço

Secretaria Municipal de Administração

Secretária

Verusca Ramos Santos

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

Sebastião Camilo Filho

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretário

Máximo Antônio Correia

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Secretária

Angela Cristina Gomes Cosme de Medeiros

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretário

Patrício Leomarques Alves

Secretaria Municipal de Comunicação

Secretária

Edna Maria Amorim da Silva

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

Sebastião Camilo Filho

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Secretário

Diogo Messias Maracajá

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária

Marluce de Queiroz Manguinhos

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretária

Maria Jaqueline da Silva Araújo

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 0029/2020, de 19 de novembro de 2020



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

DECRETO MUNICIPAL Nº 29/2020, de 19 de novembro de 2020.

***NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO E TOMA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe dispõe a Constituição Federal, em seu artigo 37, Inciso II, e a Lei Municipal nº 297/2011 (e suas alterações) c/c o Edital nº 004/2018 do Concurso Público nº 001/2018, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, os candidatos, abaixo relacionados, conforme resultado final do Concurso Público nº 001/2018, a saber: a) RUBENS FERNANDES DE OLIVEIRA, JOÃO PAULO PEREIRA DE ANDRADE, ADRIANA LIMA, EVERTON LEITE CAVALCANTE, GEANE ALVES MESSIAS, SEBASTIÃO CAMILO FILHO e VITORIA SOUTO ROCHA para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; b) EVELYNE DE FARIAS SIQUEIRA, MANOEL AVELINO DE SOUZA NETO, VILMA MENDES DE OLIVEIRA e VERUSCA RAMOS SANTOS para o cargo de MONITOR DE CRECHE; c) DAPHNNE BERNADETY FARIAS ROLIN para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL; d) LOZANGELES MEIRA DE MEDEIROS, ALDA VALMIRA ADRIAO DA SILVA e WELLINGTON ALVES GUEDES para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO; e) JONAS GOMES DE MEDEIROS para o cargo de ELETRICISTA; f) RENATA KAROLINE FARIAS SILVA para o cargo de ENFERMEIRO; g) MARIA GRACILEIDE DOS SANTOS LUCIO DE MEDEIROS e GISZELIA OLIVEIRA DOS SANTOS deste Município de Santo André/PB.

Art. 2º- Os aprovados tem até 30 dias para comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Fenelon Medeiros, nº 122, Centro – Santo André/PB – CEP: 58675-000, munido de todos os documentos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2018, a fim de tomar posse no cargo que fora aprovado a contar da população deste ato.

Parágrafo Único – Decorrido prazo citado no caput deste artigo, as nomeações ficarão automaticamente sem efeito.

Art. 3º- Os aprovados nomeados deverão declarar por escrito que não exercem outro(s) cargo(s) público(s), exceto os cargos indicados(s) no art. 37, XVI, da CF, quando houver compatibilidade de horários.

Rua Fenelon Medeiros, nº 122 - Centro, Santo André- PB, CEP: 58675-000
Telefone: (83) 3308-1065



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

Parágrafo Único – Se ficar provado que foi omitida ou adulterada quaisquer informações neste sentido, o ato de posse será nulo de pleno direito e o candidato poderá responder judicialmente pela prática incompatível com os princípios constitucionais.

Art. 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do prefeito Interino de Santo André/PB, em 19 de novembro de 2020.

JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS
Prefeito constitucional interino



Rua Fenelon Medeiros, nº122 - Centro, Santo André- PB, CEP: 58675-000
Telefone: (83) 3308-1065

Publicada e Autorizada por: VERUSCA RAMOS SANTOS

Código da Matéria: 5FB80D2C7DC93 - Data/Hora Publicação: 19/11/2020 15:40:37



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Rivaldo Gonçalves de Lima Junior

Vice Presidente

Esmeraldo Figueredo Sobrinho

Primeiro Secretário

José Denys Cavalcante de Oliveira

Segundo Secretário

Leandro Pedro dos Santos

Comissão de Constituição e Justiça

Presidente

José Denys Cavalcante de Oliveira

Relator

José Denys Cavalcante de Oliveira

Membro

Leandro Pedro dos Santos

Comissão de Finanças, Obras e Serviços Públicos

Presidente

Pedro Edson Correia Araújo

Relator

Rodrigo Camilo da Costa

Membro

Edmar da Silva

Legislatura 2017/2020

Rivaldo Gonçalves de Lima Junior

Pedro Edson Correia Araújo

José Denys Cavalcante de Oliveira

Rodrigo Camilo da Costa

Leandro Pedro dos Santos

Evandi Sales Camilo

Maria Cristiane Alves de Medeiros

Edmar da Silva

Esmeraldo Figueredo da Silva

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020